

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 156/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 15 de setembro de 2022, página(s) 18.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

POR PORTARIA Nº 156/2022-DG

Designa fiscais do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 01/2022 - TRE/RN, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e o Banco do Brasil S/A.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5438/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Radi Medeiros do Nascimento (SEPOF/COFIN/SAOF) e a servidora Devânia Araújo de Figueiredo Varella (NFA/EJE), o primeiro como fiscal titular e a segunda na condição de fiscal substituta, para fiscalizarem a execução do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 01/2022, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e o Banco do Brasil S/A., que tem como objeto a operacionalização do pagamento do auxílio alimentação aos colaboradores convocados pela Justiça Eleitoral para atuação nas Eleições de 2022, no 1º Turno e 2º Turno (se houver).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 152/2022-DG, de 08 de setembro de 2022 (DJe de 09.09.2022).

Natal/RN, 13 de setembro de 2022.

ANA ESMERA
PIMENTEL DA
FONSECA:30024305

Assinado de forma digital por ANA
ESMERA PIMENTEL DA
FONSECA:30024305
Dados: 2022.09.13 18:53:39 -03'00'

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral